

DECRETO Nº 5.301, DE 6 DE JANEIRO DE 2020.

“Declara **LUTO OFICIAL** no Território do Município.”

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO o falecimento do senhor **ALOÍZIO FRANCISCO OTTELO MARTINS**, ocorrido nesta data, 6 de janeiro de 2020, nesta cidade de Pereira Barreto, Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO que o ilustre cidadão e empresário, deixa laços de amizade e ainda por haver prestado relevantes serviços ao município;

CONSIDERANDO finalmente, a necessidade de prestarmos uma justa e singela homenagem póstuma;

DECRETA

Art. 1º Fica declarado **LUTO OFICIAL** por 03 (três) dias, a contar desta data, em todo o território do Município de PEREIRA BARRETO - SP.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 6 de janeiro de 2020.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrado e Publicada nesta
Secretaria, na data supra.

